

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 161 /2016

“Institui o DIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Municipalidade, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído do âmbito do Município de Itaquaquecetuba, o **DIA DO EMPREENDEDORISMO FEMININO**, a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Municipalidade.

Art. 2º. Fica designada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em parceria com Associações, Movimentos, ONGS e demais órgãos públicos ou privados que se dediquem à causa, na Semana em que incluir o dia 19 de novembro de cada ano, que serão desenvolvidas atividades, palestras, orientações, entre outras ações, que visem conscientizar sobre o **EMPREENDEDORISMO FEMININO**.

Art. 3º - O Presidente do Legislativo designará um servidor da Câmara Municipal para acompanhar as atividades em comemoração ao **DIA DO EMPREENDEDORISMO FEMININO**.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 21 de Setembro 2016.


ADRIANA APARECIDA FÉLIX

ADRIANA DO HOSPITAL

VEREADORA

Rua Ver. Jose Barbosa De Araújo nº 267 – Sala 18 – Vila Virgínia – CEP. 08573-040-Itaquaquecetuba – SP
Fone: 11 – 4646-4527 - E-mail: adrianadohospital@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br



www.facebook.com/adrianadohospitaloficial

PROTÓCOLO 1339/2016 - 21/09/2016 10:44 - PROCESSO 1322/2016